



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2021

Adição de assinatura ao PDL nº 69/2021.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/216842552261, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que “susta o Decreto nº 10.627, de 12 de fevereiro de 2021, que ‘altera o Anexo I ao Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados’, o Decreto nº 10.628, de 12 de fevereiro de 2021, que ‘altera o Decreto nº 9.845, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição’, o Decreto nº 10.629, de 12 de fevereiro de 2021, que ‘altera o Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro, e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores.’ e o Decreto nº 10.630, de 12 de fevereiro de 2021, ‘que altera o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas””.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)



SF/21153.76508-04 (LexEdit)